

**EDITAL N° 01/18  
PROCESSO CPL N° 1401/18**

**LICITAÇÃO DO TIPO “MAIOR OFERTA”, PARA PERMISSÃO ONEROSA DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS MÓDULOS 2A/2B LOCALIZADOS NAS DEPENDENCIAS DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO SANTO ANTÔNIO E SÃO PAULO NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.**

**ESCLARECIMENTO N° 01**

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através da sua Presidente CPL, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Recibo e Retirada do Edital pela Internet e está sendo disponibilizado no endereço: [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br), ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto será mantido o prazo inicialmente previsto, nos termos do Parágrafo único do artigo 39, da Lei 13.303/16.

**1- Pergunta:** “HAVERÁ RESTRIÇÕES DOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DO RAMO “LANCHONETE” QUE PODERÃO SER COMERCIALIZADOS PELAS LICITANTES DESEJOSAS DE FORMALIZAR PROPOSTA PARA EXPLORAÇÃO DOS MÓDULOS, ENTÃO LICITADOS?”.

**Resposta:** Informamos que, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, serão permitidos os produtos comercializados no ramo de lanchonete, os quais deverão ser relacionados pelo proponente quando da apresentação da proposta.

**2- Pergunta:** “SERÁ MANTIDA A EXIGÊNCIA DE FUNCIONAMENTO, NO MÍNIMO, ENTRE 4:30H E 23:30H, PREVISTA NO ITEM 7.7 DO EDITAL?”.

**Resposta:** Sim. As atividades dos Terminais Urbanos de Integração ocorrem das 04h20 às 00h45, razão pela qual foi estipulado o horário mínimo para o funcionamento do módulo comercial.

Sorocaba, 26 de dezembro de 2018.

**Mônica S. Hirata**  
**Membro da CPL**